



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº. 203 DE 13 DE JUNHO DE 2012.**

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

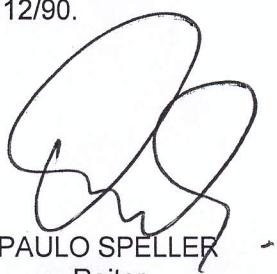
Considerando o que consta no processo nº **23282.000365/2012-62**,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em **29.04.2012**, pelo **Edital 18/2012**, publicado no DOU de 02/04/2012, em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, em vaga redistribuída através da portaria Nº 729 do MEC, de 10/05/2012, publicada no DOU de 11/05/2012, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei **8.112/90**, **RODOLFO PEREIRA DA SILVA**, no código de vaga **0865477**, em regime de **40** (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Classe **E**, Padrão **I**, Nível **101**, com lotação no Campus da Liberdade em Redenção-CE.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.



PAULO SPELLER  
Reitor